



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2020

“Promove o servidor **ARATRON BEENO ERDMAN** para o **NÍVEL III, CLASSE “A”** da Carreira de Técnico em Contabilidade, da Câmara Municipal de Campo Magro, termos da Lei Municipal nº 602/2010 e seu anexo”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 14, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o parecer da comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Campo Magro, que no dia 14 de outubro de 2020, avaliou a documentação apresentada pelo servidor **ARATRON BEENO ERDMAN**, lotado no Departamento Administrativo e Finanças, exercendo a função de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE II, Classe “C”** da Câmara Municipal de Campo Magro, que pretendia a progressão vertical na carreira para **TÉCNICO DE CONTABILIDADE III, Classe “A”**;

Considerando o preenchimento dos requisitos do anexo da Lei 602/2010;

Considerando que a recomendação da comissão é pela progressão vertical;

RESOLVE

Fica o servidor **ARATRON BEENO ERDMAN**, promovido para o **NÍVEL III, CLASSE “A”** da Carreira de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE**, da Câmara Municipal de Campo Magro.

Campo Magro, 16 de outubro de 2020.


ADEILSON RODRIGUES DE MELO
Presidente